

9900203329/2025	Deferido
9900218216/2025	Deferido
9900203071/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
080/205341/2022	Indeferido
9900210345/2025	Indeferido
9900208976/2025	Deferido
9900202884/2025	Indeferido
9900220376/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
530/206830/2024	Deferido
9900192387/2025	Deferido
9900194399/2025	Deferido
9900157542/2025	Indeferido
9900157561/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1186ª Sessão

Aos 24 dias do mês de fevereiro 2026, iniciada às 17:45 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1185ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900200741/2025	Indeferido
9900208359/2025	Indeferido
9900208355/2025	Indeferido
9900208364/2025	Deferido
9900208366/2025	Deferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900203862/2025	Indeferido
9900203679/2025	Indeferido
9900203793/2025	Indeferido
9900205800/2025	Indeferido
9900208664/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900207697/2025	Indeferido
9900207695/2025	Indeferido
9900192219/2025	Deferido
9900207692/2025	Indeferido
9900207690/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 1187ª Sessão

Aos 24 dias do mês de fevereiro 2026, iniciada às 18:00 horas e finalizada às 18:15 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão os Relatores: Agatha Oliveira; Rodrigo Lopes e Bianca Rio, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da JARI 2;
2. Leitura da ata da 1186ª sessão sua discussão e aprovação;
3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900208365/2025	Deferido
9900207710/2025	Deferido
9900207714/2025	Deferido
9900203696/2025	Deferido
9900203726/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900196133/2025	Indeferido
9900191822/2025	Indeferido
9900200805/2025	Indeferido
9900200796/2025	Indeferido
9900240031/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900191832/2025	Deferido
9900191822/2025	Indeferido
9900194465/2025	Deferido
9900207704/2025	Indeferido
9900207701/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI – ION

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº.45/2026- O PRESIDENTE DA EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - ION, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

Considerando o Decreto Municipal nº 14.362/2022, que institui o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos no âmbito do Município de Niterói;

Considerando o Decreto Municipal nº 15.108/2023 que dispõe sobre atribuições da Comissão Central de Gestão de Documentos (CCGD) e da Comissões Setoriais de Gestão de Documentos (CSGD);

Considerando o Decreto Municipal nº 15.247/2024, como referência metodológica do Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-meio do Município de Niterói;

Considerando as normas, resoluções e orientações técnicas do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ);

Considerando o Ofício Circular SEXEC/PMN nº. 06/2026.

RESOLVE:

1º- Instituir a Comissão Setorial Permanente de Gestão e Avaliação Documental (CSPGAD) nos termos das legislações supra mencionadas.

2º- Designar, para compor a citada Comissão Setorial Permanente de Gestão e Avaliação Documental (CSPGAD) os Senhores responsáveis setoriais

- Ludmila Volout Magalhães de Medeiros- Mat. 42949

 Chefe de Divisão de Documentos/ DGAP

- Humberto José Madureira Karam– mat. 43632

 Chefe do Setor do Arquivo/DGAP

- Pedro Souza Rosa dos Santos – Mat. 44054

 Representante da Diretoria Jurídica

3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTRUMENTO: TERMO INDENIZATÓRIO ao Contrato nº 74/2024. **PARTES:** ION e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** estabelecer as condições do ressarcimento a ser realizado pela EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION em benefício do INDENIZADO, em razão de pagamento de valor referente a reajuste contratual do Contrato nº 74/2024 que teve sua vigência encerrada em 26/11/2025, que tem por objeto, contratação de empresa especializada, para execução das obras de drenagem e pavimentação de logradouros, no Campo Belo – Itaipu. **VALOR:** R\$ 1.497.944,05 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), que correrão à conta de orçamento da ION pelo Programa de Trabalho 5351.15.451.0010.3001, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 1.704.00 e Empenho nº 117/2026. Proc. Nº 9900108833/2024. Niterói, 24 de março de 2026. Presidente da ION.

INSTRUMENTO: TERMO INDENIZATÓRIO ao Contrato nº 57/2020. **PARTES:** ION e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** estabelecer as condições do ressarcimento a ser realizado pela EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION em benefício do INDENIZADO, em razão de pagamento de valor referente a reajuste a revisão dos preços dos insumos, nos termos do pedido de revisão contratual formulado pela contratada do Contrato nº 57/2020 que teve sua vigência encerrada em 20/10/2025, que tem por objeto, contratação de empresa para a obras de Implantação de Plataforma Urbana Digital de Santa Bárbara. **VALOR:** R\$ 2.046.916,40 (dois milhões, quarenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), que correrão à conta de orçamento da ION pelo Programa de Trabalho 5351.15.451.0010.6411, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 2.704.00 e Empenho nº 99/2026. Proc. Nº 9900115056/2024. Niterói, 25 de março de 2026. Presidente da ION.

AVISO

Convocamos as empresas interessadas no procedimento Licitatório, na modalidade de disputa fechado, presencial e com inversão de fases de nº. 004/2026 – Processo E-CIGA nº. 9900248776/2026, tendo como objeto “contratação de empresa para executar das obras e/ou serviços de contenção de encosta na Rua Ruth de Oliveira no bairro São Francisco – Niterói – RJ”, para comparecerem na sede da ION, para tomarem ciência, extrair cópia e apresentarem suas contrarrazões e impugnações aos recursos interpostos, pelas empresas SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 33.456.492/0001-83, nos prazos estabelecidos, a contar do dia 25/03/2026 até o dia 31/03/2026, Niterói, 24 de março de 2026. Presidente da CPL / ION.

AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 002/2026. Processo nº. 9900167684/2025. CONVOCAMOS as Empresas interessadas no Procedimento licitatório na modalidade de disputa fechado, presencial e com inversão de fases de nº. 002 / 2026 – Processo e-ciga nº. 990167684/2025. tendo como objeto “contratação de empresa para executar os serviços de recuperação estrutural da Ponte da Ilha do Cajú localizada no bairro da Ilha da Conceição – Niterói – RJ”, para comparecerem na Sede da ION, para tomarem ciência, extrair cópia das CONTRARRAZÕES interpostas aos RECURSOS, pela empresa Consórcio ILHA do CAJÚ, formado pelas empresas, GEOMECÂNICA S/A – CNPJ: 42.163.162/0001-90 E GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 30.017.321/0001-60, Niterói, 24 de março de 2025. Presidente da CPL / ION.